



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 115/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao executivo que realize uma força tarefa para fiscalizar todas as ruas do município, principalmente as da região central e assim intimar os proprietários, ou que o próprio poder público municipal possa fazer esta adequação das calçadas as quais não possuem rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido junto a este gabinete onde relatam que muitas das calçadas não possuem tal acessibilidade, desde os cruzamentos até nas faixas de travessia de pedestres o que dificulta a locomoção de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos